



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 4191/2023

Portaria DIRETORIA EPE - CSP n. 4191/2023 que revoga a Portaria DIRETORIA EPE - CSP n. 5351/2022, que dispõe sobre a constituição da Comissão de Bancas para ingresso no cargo inicial da carreira do Magistério Superior e sobre a contratação de Professor Substituto na Escola Paulista de Enfermagem.

A PROFA. DRA. JANINE SCHIRMER, DIRETORA DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM, CAMPUS SÃO PAULO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas conforme o Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, e conforme a RESOLUÇÃO N. 183/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO que trata do Regimento Geral da Universidade Federal de São Paulo, designada por meio da PORTARIA N. 2.868/2023 de 15 de junho de 2023 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 113 de 16 de junho de 2023; e

CONSIDERANDO a Resolução n. 116, de 27 de maio de 2015 do Conselho Universitário que dispõe sobre concurso para ingresso no cargo inicial da carreira do Magistério Superior e sobre a contratação de Professor Substituto pela UNIFESP, em substituição à Resolução CONSU 98 e a Resolução n. 190/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO que dispõe sobre a alteração dos artigos 7º e 24 da Resolução n. 116, de 27 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n. 23089.123798/2020-91;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Professoras Doutoras Meiry Fernanda Pinto Okuno, Kelly Pereira Coca, Geisa Colebrusco de Souza Gonçalves, Gírliani Silva de Sousa e Maria Magda Ferreira Gomes Balieiro, respectivamente Chefes dos Departamentos Acadêmicos: Departamento de Saúde Coletiva, Departamento de Enfermagem na Saúde da Mulher, Departamento de Administração em Serviços de Saúde e Enfermagem, Departamento de Enfermagem Clínica e Cirúrgica e Departamento de Enfermagem Pediátrica, para compor a Comissão de Bancas para ingresso no cargo inicial da carreira do Magistério Superior e sobre a contratação de Professor Substituto na Escola Paulista de Enfermagem.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º A Presidência desta Comissão deverá ser exercida pela primeira indicada e, na sua ausência ou impedimento, à subsequente na ordem em que se apresentam.

Art. 3º Na ausência ou impedimentos das Chefes dos Departamentos indicadas no *caput* do Art. 1º, as substituições poderão ser realizadas pelas Vices-Chefes dos Departamentos Acadêmicos, desde que seja comunicado pela(s) Chefe(s) com antecedência para que haja tempo hábil de convocação.

Parágrafo único. A Comissão de Bancas para ingresso no cargo inicial da carreira do Magistério Superior e sobre a contratação de Professor Substituto na Escola Paulista de Enfermagem será secretariada por servidor(a) administrativo(a) de apoio indicado pela Diretoria da Escola Paulista de Enfermagem.

Art. 4º A Comissão de Bancas para ingresso no cargo inicial da carreira do Magistério Superior e sobre a contratação de Professor Substituto na Escola Paulista de Enfermagem terá mandato de 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução e início das atividades na data de publicação desta Portaria.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 5º Fica revogada a Portaria DIRETORIA EPE - CSP n. 5351/2022 de 21 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 21 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Janine Schirmer
Diretora da Escola Paulista de Enfermagem



Documento assinado eletronicamente por **Janine Schirmer, Diretora**, em 28/08/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1774706** e o código CRC **DB40A97B**.